



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
RUA 03, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PIO XII / MA

Portaria nº 004/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art. 22, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pio XII – MA, para o **Biênio de 2025/2026**, conforme abaixo:

I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente da Comissão: **GABRIELA VIANA LIMA – PL**

Vice Presidente da Comissão: **MAIRON MANOEL SILVA SOUSA – PL**

Primeiro Membro da Comissão: **DAVI RIBEIRO DA SILVA FILHO – PSDB**

II. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO.

Presidente da Comissão: **MAIRON MANOEL SILVA SOUSA – PL**

Vice Presidente da Comissão: **GABRIELA VIANA LIMA – PL**

Primeiro Membro da Comissão: **RAIMUNDO NONATO JANSEN VELOSO NETO – UNIÃO**

III. COMISSÃO DE SAÚDE, TERRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA.

Presidente da Comissão: **ENEAS SANTOS MENDES – PL**

Vice Presidente da Comissão: **DAVI RIBEIRO DA SILVA FILHO – PSDB**

Primeiro Membro da Comissão: **JOSÉ DE ARIMATÉIA CARVALHO – PSDB**

IV. COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

Presidente da Comissão: **VICENTE ALVES DE SIQUEIRA – PT**

Vice Presidente da Comissão: **ABIAS LOPES DE OLIVEIRA – PCdoB**

Primeiro Membro da Comissão: **ENEAS SANTOS MENDES – PL**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
RUA 03, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PIO XII / MA

V. COMISSÃO DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO.

Presidente da Comissão: **MARIA IZABEL QUARESMA CUNHA – PL**

Vice Presidente da Comissão: **JOSÉ DE ARIMATÉIA CARVALHO – PSDB**

Primeiro Membro da Comissão: **RAIMUNDO NONATO JANSEN VELOSO NETO – UNIÃO**

VI. COMISSÃO DE RELAÇÃO DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Presidente da Comissão: **ABIAS LOPES DE OLIVEIRA – PCdoB**

Vice Presidente da Comissão: **VICENTE ALVES DE SIQUEIRA – PT**

Primeiro Membro da Comissão: **PAULO ROBERTO SOUSA VELOSO JÚNIOR – PSDB.**

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 do mês de fevereiro do ano de 2025.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pio XII – MA
Francisco de Carvalho Amorim
Presidente